

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº: 036/2015

“Dá denominação à via pública
no Bairro Moradas da Colina”

Art. 1º - A Rua X1 localizada no Bairro Morada da Colina, com início na Rua Y-2, e término na Rua da Roseira, passará a ter a seguinte denominação:

Rua Sérgio Luiz Coutinho Garcia

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba em _____

Dr. Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PLL 036/2015 - AUTORIA: Ver.ª Cleusa Silveira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003851 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D93CA4646438CAB9875018B96FD1A5B6



JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo ao Projeto de Lei nº 036/2015 tem o objetivo de alterar o artigo primeiro (Art. 1º), que passará a ter a seguinte redação:

“ **Art. 1º** - A Rua X1 localizada no Bairro Morada da Colina, com inicio na Rua Y-2, e termino na Rua da Roseira, passará a ter a seguinte denominação:

Rua Sérgio Luiz Coutinho Garcia

“

Enfim, como já debatido na justificativa do projeto original, apresenta-se o presente substitutivo com as devidas alterações e conta-se com o apoio dos nobres pares da casa para sua aprovação.

Guaíba, 20 de Agosto de 2015.

Ver. Cleusa Silveira.

